

São Sebastião, 03 de abril de 2024.

Ofício Sindserv n° 0048/2024

Assunto: Requerimento solicitando readequação da Tabela de Referências Salariais, reajuste dos Vales Alimentação e Refeição e mudança da data-base para janeiro

Considerando que são prerrogativas e deveres do SINDSERV representar perante as autoridades judiciárias e administrativas os interesses gerais da sua categoria, celebrar convênios, dissídios e acordos coletivos, bem como lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pelo respeito à justiça social, além de estabelecer negociações com a representação da categoria econômica, visando à obtenção de melhorias para a categoria profissional e, interagir em colaboração com os órgãos públicos, para exercerem atribuições de interesse dos trabalhadores, como fiscalização de condições de saúde, higiene e segurança do trabalhador;

Considerando que para garantir o bem estar psicoemocional e físico dos servidores, é necessário assegurar-lhes que tenham boas condições de trabalho;

Considerando que temos uma extensa Pauta de Reivindicações que precisam ser atendidas, porém existem questões extremamente urgentes que precisam prioritariamente de total atenção antes que inicie as vedações da legislação eleitoral no Brasil, é que;

Requeremos que seja enviado à Câmara Municipal pelo Executivo, em regime de urgência especial, para que seja votado ainda esta semana em Sessão Extraordinária, Projetos de Lei que atendam, no mínimo, as reivindicações abaixo:

1. **O reajuste do Vale-Refeição** e que seja fornecido aos professores que atribuem carga suplementar, sendo calculado proporcional a carga horária ordinária; bem como a todos os demais servidores, proporcional a carga horária trabalhada.
2. **O reajuste do Vale-Alimentação** e que seja extensivo a todos os níveis salariais.
3. Que a forma do recebimento dos **Vales Alimentação e Refeição** seja de escolha do servidor, de modo que àqueles que preferem continuar recebendo em dinheiro possam receber a pecúnia em conta bancária, e para àqueles que preferem alterar a forma de pagamento para o cartão poderão continuar receber o benefício em cartão magnético, como ocorre na cidade vizinha.

4. **CORREÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA** PARA TODOS OS NÍVEIS SALARIAIS, INICIANDO PELA REFERÊNCIA 1, PARA QUE NÃO SEJAM FEITAS ALTERAÇÕES ISOLADAS, com correção urgente das Referências de 1 a 5 (conforme planilha e estudo do Dieese em anexo), considerando que mesmo com a recomposição salarial de 15% feita este ano, a categoria como um todo ainda possui perdas salariais, mas as primeiras referências ainda estão praticamente equivalentes ao salário mínimo Federal, mesmo no caso de servidores que já estão há anos na Prefeitura. O estudo técnico do Dieese aponta, ainda, que a Prefeitura tem margem no orçamento público para fazer a adequação sem infringir a Lei de Responsabilidade Fiscal.
5. **ALTERAÇÃO DA DATA-BASE PARA JANEIRO**, alterando a Lei Complementar 146/2011 para que a correção salarial seja de acordo com os índices fechados de acordo com o acumulado no ano anterior, como nas demais cidades do litoral norte Paulista, bem como muitas outras do Brasil.

Ressaltamos que desde que a Pauta de Reivindicações 2024 da categoria foi protocolada na prefeitura, em março, estamos buscando o diálogo com a administração para avançarmos em relação as necessidades dos servidores, porém não tivemos retorno e, neste momento, se faz urgente que, minimamente, as questões acima sejam definidas e resolvidas ainda esta semana.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para reuniões e informações referente a pauta ora protocolada, deixando o e-mail diretoria@sindserv.com e o WhatsApp (12) 98121.2967 (Angélica Garcia) como meio de comunicação, caso haja necessidade.

Desde já apresentamos nossos sinceros agradecimentos, na oportunidade nos colocamos a disposição, reiteramos nossas cordiais saudações sindicais.

Atenciosamente,



Angelica Garcia dos Santos
Presidente

Exmo Sr. Felipe Augusto

Prefeito Municipal de São Sebastião.

AGS